



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Bambuí**  
**Diretoria Geral**  
**Diretoria de Administração e Planejamento**  
**Gestão de Contratos**  
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
 - www.ifmg.edu.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**Ata de Registro de Preços nº: 12/2020/BAR**  
**Processo nº: 23209.003600/2020-41**

**Pregão Eletrônico nº: 08/2020**  
**Processo nº: 23209.001980/2020-89**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o no 10.626.896/0003-34, com Sede à Rodovia Bambuí/Medeiros, KM 05 – Fazenda Varginha – Zona Rural, Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP 38.900-000, neste ato, representado por seu Diretor-Geral Rafael Bastos Teixeira, brasileiro, em união estável, portador da Carteira de Identidade no MG-10.491.567, órgão expedidor SSP/MG e do CPF no 055.099.656-73, residente e domiciliado na Rua João Pinheiro, nº 174, em Bambuí, Estado de Minas Gerais, nomeado pela Portaria no 1.172, de 20/09/2019, publica no D.O.U de 23/09/2019, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 08/2020, processado sob o nº 23209.001980/2020-89, RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Licitante Vencedor **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 26.525.513/0001-00, estabelecido à RODOVIA SC 108, nº 500, Bairro Imigrantes, em Turvo, Estado de Santa Catarina, CEP nº 88.930-000, neste ato, representada por sua sócia proprietária, a Senhora **BARBARA PEREIRA TITONI**, nacionalidade brasileira, estado civil solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 5858629, expedida pela SESPDC - SC, do CPF nº 089.879.159-64, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais e medicamentos veterinários, destinados ao IFMG - Campus Bambuí, conforme especificado no presente Edital e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

26.525.513/0001-00 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global

1	<a href="#">EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL</a>	Unidade	45	R\$ 86,2300	R\$ 29,4400	R\$ 1.324,8000
---	----------------------------------------------------	---------	----	-------------	----------------	-------------------

**Marca:** FLUMAX 50ML

**Fabricante:** JA

**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FLUMAX 50ML – J.A Antiinflamatório, analgésico - flunixinina meglumina Fórmula - - Flunixinina meglumina (equivalente a 50 mg de flunixinina).....83,00mg – Veículo q.s.p...1,00mL - Indicação: Flunixinina Injetável é um potente analgésico, - - não-narcótico, não esteróide, com atividade antiinflamatória e antipirética. - - Flunixinina Injetável é recomendado para equinos, bovinos e - - suínos. - - Frasco 50 ml – REGISTRO NO MAPA:10.145/2015

2	<a href="#">EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL</a>	Unidade	60	R\$ 39,0000	R\$ 13,4800	R\$ 808,8000
---	----------------------------------------------------	---------	----	-------------	----------------	-----------------

**Marca:** ESTREPTOMICINA

**Fabricante:** BIOFARM

**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESTREPTOMICINA – BIOFARMA Antibiótico estreptomicina. Fórmula: - Cada frascoampola de pó contém : Estreptomicina (sulfato) . 5,00 g - - Cada ampola plástica contém: Diluente para injeção 15,00 mL. Indicações: Estreptomicina Injetável é um antibiótico bactericida, indicado para bovinos, ovinos, caprinos, suínos e equinos, com atividade principal contra bactérias Gram-negativas e atividade variável contra bactérias Grampositivas. - - Frascos contendo 15 ml REGISTRO NO MAPA: 5.478/96 em 14/03/1996.

6	<a href="#">EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL</a>	Unidade	30	R\$ 51,3300	R\$ 31,2900	R\$ 938,7000
---	----------------------------------------------------	---------	----	-------------	----------------	-----------------

**Marca:** SOLUCEFF 50ML

**Fabricante:** BIMEDA

**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Antibiótico ceftiofur - Fórmula: Cada 100 ml contém: Ceftiofur (cloridrato) 5,0 g - - Veículo q.s.p. 100,0 ml. INDICAÇÕES: Bovinos: Indicado no tratamento de doenças respiratórias bovina (BRD, febre do transporte, pneumonia) associado com Pasteurella haemolytica, Pasteurella multocida e Haemophilus sommus. Também é indicado no tratamento agudo de necrobacilose interdigital bovina (âfoot rotã, pododermatites) associada a Fusobacterium necrophorum e Bacteroides melaninogenicus., infecções genitourinárias e enterites. Suínos: Indicado no tratamento e controle de doença respiratória bacteriana (pneumonia bacteriana suína) associada a Actinobacillus (Haemophilus) pleuropneunonoae, Pasteurella multocida, enterites (Salmonella choleraesuis), meningoencefalite (Streptococcus suis tipo 2) e infecções genitourinárias. Frasco contendo 50 ml. REGISTRO NO MAPA: 10.009/2015

8	<a href="#">EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL</a>	Unidade	90	R\$ 20,9800	R\$ 16,2000	R\$ 1.458,0000
---	----------------------------------------------------	---------	----	-------------	----------------	-------------------

**Marca:** DORACIDE 50ML

**Fabricante:** BIMEDA

**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DORACIDE 50ML – BIMEDA Antiparasitário doramectina  
 Fórmula: - - Cada 100 mL contém: Doramectin 1,00 g - - Veículo q.s.p. 100,00 mL - Indicações: Bovinos: indicado para o tratamento e controle das parasitoses causadas por nematódeos gastrintestinais pulmonares, miíases (bicheiras), carrapatos, bernes, piolhos, ácaros da sarna e como auxiliar no controle da população da mosca do chifre dos bovinos, conforme especificações a seguir: - - Nematódeos gastrintestinais (adultos e larvas de quarto estágio): - - - Ostertagia ostertagi (inclusive larvas inibidas) - Cooperia pectinata\* Haemonchus spp - Cooperia punctata - - - Haemonchus contortus\* - Cooperia spp - - - Haemonchus similis\* - Bunostomum phlebotomum\* - - - Trichostrongylus axei - Strongyloides papillosus\* - - - Trichostrongylus logispicularis\* - Oesophagostomum radiatum - - - Trichostrongylus colubriformis - Trichuris spp\* - - \* (adultos) - - - Nematódeos ulmonares (adultos e larvas de quarto estágio): Piolhos: - - - Dictyocaulus viviparus - Linognathus vituli - - Bernes: - Haematopinus eurytenuis - - - Dermatobia hominis - Solenopotes capillatus - - - - Miíases (bicheiras): ácaros da sarna: - - - Cochliomyia hominivorax - Psoroptes bovis - - Carrapatos: - Boophilus microplus - - Também pode ser utilizado como auxiliar no controle de: - - Piolho mastigador: Mosca do Chifre: - - - Damalinia bovis - Haematobia irritans - - Suínos: indicado para o tratamento e controle das parasitoses causadas por nematódeos gastrintestinais, pulmonares e renais, piolhos e ácaros da sarna dos suínos, conforme especificações a seguir: - - Nematódeos gastrintestinais (adultos e larvas de quarto estágio): - - Hyostrongylus rubidus Oesophagostomum dentatum - - Ascaris suum Oesophagostomum quadrispinulatum - - Strongyloides ransomi\* Trichuris suis \*(adultos) - - - - Nematódeos pulmonares (adultos): Nematódeos renais (adultos): - - Metastrongylus spp Stephanurus dentatus - - - - Piolhos sugadores: Ácaros da sarna: - - Haematopinus suis (Sarcoptes scabiei - - - - Ovinos: é indicado para o tratamento e controle de parasitoses causadas por nematódeos gastrintestinais, miíases (bicheiras), bernes (bichoda cabeça) e ácaros da sarna, conforme especificações a seguir: - - Nematódeos gastrintestinais (adultos): - - Haemonchus contortus - Cooperia oncophora - - - Trichostrongylus axei - Cooperia punctata - - - Trichostrongylus colubriformis - Nematodirus spathiger - - - Ostertagia ostertagi - Oesophagostomum venulosum - - - Ostertagia circumcincta - Trichuris ovis - - - - Miíases (bicheiras): - - - Cochliomyia hominivorax - - - - Bicho da cabeça (berne): - - - Oestrus ovis - - - - Ácaros da sarna: - - - Psoroptes ovis - - Frascos contendo 50 ml REGISTRO NO MAPA:10.005/2015

22	<a href="#">EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL</a>	Unidade	3	R\$ 150,9600	R\$ 39,3600	R\$ 118,0800
----	------------------------------------------------	---------	---	--------------	-------------	--------------

**Marca:** SYNMECTIN 1L

**Fabricante:** SYNTEC

**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SYNMECTIN 1L –SYNTEC Vermífugo Ivermectina - Cada 100 ml do produto contem Ivermectina 1g, veículo 100 ml. Frasco de 1litro REGISTRO NO MAPA: 8.633/2003

24	<a href="#">EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL</a>	Unidade	30	R\$ 28,6500	R\$ 20,7900	R\$ 623,7000
----	------------------------------------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

**Marca:** VETIPEN 50ML

**Fabricante:** JA

**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VETIPEN 50ML- J.A Antibiótico penicilina Fórmula: Cada 100 mL contém: Benzil Penicilina G Procaína .....10.000.000 UI Benzil Penicilina G Benzatina.....10.000.000 UI Diidroestreptomicina (Sulfato).....20,0 g Veículo.....q.s.p..... 100,0 mL Indicações: Com Penicilina Procaína e Benzatina. Antibiótico de ampla ação pronto para uso. Penfort PPU é indicado no tratamento de infecções bacterianas que acometem bovinos, equinos, ovinos, caprinos e suínos; causadas ou associadas aos seguintes microrganismos REGISTRO NO MAPA: 8.787/04

31	<a href="#">EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL</a>	Unidade	30	R\$ 66,4800	R\$ 23,1100	R\$ 693,3000
----	----------------------------------------------------	---------	----	-------------	----------------	-----------------

**Marca:** CIOTON 20ML**Fabricante:** JA**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CIOTON 20ML – J.A Hormônio cloprostenol - Fórmula: Cada 100 ml contém: Cloprostenol sódico (equivalente a 25 mg de cloprostenol base). 26,30 mg Veículo. q.s.p.100,00 ml Apresentação: Frasco-ampola de vidro âmbar contendo 20 ml, acondicionado em cartucho individual REGISTRO NO MAPA: 10.106 em 27/07/2015.

35	<a href="#">EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL</a>	Unidade	9	R\$ 60,0800	R\$ 56,5500	R\$ 508,9500
----	----------------------------------------------------	---------	---	-------------	----------------	-----------------

**Marca:** BLO TROL 150ML**Fabricante:** ZOETIS**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BLO TROL 150ML –ZOETIS Medicamento veterinário - Produto indicado para tratamento do timpanismo (empazamento) dos bovinos, ovinos e caprinos. fórmula: acetil tributil acetato . 150 ML Apresentação: frasco contendo 150 ML REGISTRO NO MAPA: 1.531/1959

49	<a href="#">EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL</a>	Unidade	30	R\$ 23,6100	R\$ 17,0700	R\$ 512,1000
----	----------------------------------------------------	---------	----	-------------	----------------	-----------------

**Marca:** OXITRAT PLUS 50ML**Fabricante:** VALLÉE**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** OXITRAT PLUS 50ML – VALLÉE Ouro Tetra Plus. Medicamento à base Oxitetraciclina (dihidrato) 20,00g, Diclofenaco de sódio 1,00 g de longa ação para combate a infecção, a dor, a febre e a inflamação - líquido injetável - frasco com 50ml REGISTRO NO MAPA: 7.847/2001

50	<a href="#">EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL</a>	Unidade	93	R\$ 40,4600	R\$ 39,0800	R\$ 3.634,4400
----	----------------------------------------------------	---------	----	-------------	----------------	-------------------

**Marca:** VITAGOLD 250ML**Fabricante:** FABIANE SAUDE ANIMAL**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VITAGOLD 250ML – FABIANE SAUDE ANIMAL Complexo vitamínico potenciado, de aplicação oral, indicado em todos os casos em que se necessite a mudança na alimentação, alojamento e transporte, ambiente não favorável devido ao frio, vento, calor excessivo, vacinações e esgotamento. Frasco de 250 ml. REGISTRO NO MAPA: 149/72

54	<a href="#">EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL</a>	Unidade	12	R\$ 62,6100	R\$ 58,7200	R\$ 704,6400
----	----------------------------------------------------	---------	----	-------------	----------------	-----------------

**Marca:** RIPERCOL ORAL 1L**Fabricante:** ZOETIS**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** RIPERCOL ORAL 1L –ZOETIS Vermífugo oral (Ripercol L) Medicamento a base de: Cada 100ml contém: Cloridrato de Levamisol 5g Veículo q.s.p.....100 ml  
Indicações: RIPERCOL\*L SOLUÇÃO, pronto para uso, como antelmíntico, é indicado para o tratamento das verminoses gastrintestinais e pulmonares dos animais domésticos, especialmente das seguintes espécies. Bovinos: Haemonchus spp., Trichostrongylus spp., Ostertagia spp., Cooperia spp., Nematodirus spp., Bunostomum phlebotomum, Neoascaris vitulorum, Oesophagostomum radiatum, Chabertia spp., Dictyocaulus viviparus (verme do pulmão). Ovinos: Haemonchus spp., Trichostrongylus spp., Ostertagia spp., Cooperia spp., Nematodirus spp., Bunostomum spp., Oesophagostomum columbianum, Chabertia ovina, Dictyocaulus filaria (verme do pulmão). Suínos: Ascaris suum, Oesophagostomum spp., Hyostrongylus spp., Strongyloides spp. e Metastrongylus spp. (verme do pulmão). Aves: Dosagem antelmíntica: A dosagem recomendada é de 15 mg/kg de peso corporal e deve ser administrada através da água de bebida de acordo com a tabela abaixo, para combater Ascaridia, Syngamus e Heterakis. No caso de Capillaria, recomenda-se 30 mg/kg de peso corporal  
REGISTRO NO MAPA: 104/71

57	<a href="#">EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL</a>	Unidade	30	R\$ 42,2200	R\$ 30,8300	R\$ 924,9000
----	------------------------------------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

**Marca:** TYLADEN 100ML**Fabricante:** CEVA**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TYLADEN 100ML –CEVA Antibiótico tilosina - Fórmula: Cada 100 ml contém: Tilosina base (como tilosina intermediária) 20,0 g. Veículo q. s. p. 100,0 ml. Indicações: BOVINOS: Indicado para o tratamento de PNEUMONIA associada com Pasteurella multocida e Corynebacterium pyogenes; NECROSE DOS CASCOS (Pododermatite necrótica) e DIFTERIA causada por Fusobacterium necrophorum; METRITE causada por Corynebacterium pyogenes e MASTITE AGUDA causada por Streptococcus spp e Staphylococcus spp. SUÍNOS: Indicado para o tratamento de ARTRITE causada por Mycoplasma hyosynoviae; PNEUMONIA causada por Pasteurella multocida; ERISIPELA causada por Erysipelothrix insidiosa. OVINOS E CAPRINOS: Indicado para o tratamento dos estágios iniciais das formas superagudas e agudas de AGALAXIA CONTAGIOSA causada por Mycoplasma agalactiae e PLEUROPNEUMONIA CAPRINA causada por Mycoplasma mycoides var. capr  
REGISTRO NO MAPA: 6.101/1997

67	<a href="#">EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL</a>	Unidade	60	R\$ 99,8300	R\$ 98,2300	R\$ 5.893,8000
----	------------------------------------------------	---------	----	-------------	-------------	----------------

**Marca:** BAYTICOL POUR-ON 1L**Fabricante:** BAYER**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BAYTICOL POUR-ON 1L –BAYER Carrapaticida Pour-O descarte zero. Carrapaticida extermina todas as fases dos carrapatos e inibe a oviposição, diminuindo assim a infestação de oviposição: Flumetrina 1g; Veículo q.s.p 100 ml. Indicações: Atua em todas as fases do carrapato de bovinos. Atua também nos ectoparasitas estacionários dos bovinos: piolhos e sarnas. Modo de usar/Dosagens: Contra carrapatos, deve ser aplicado exclusivamente sobre o fio do dorso. Aplicar 1mL/ 10kg de peso corporal. Contra piolhos e sarnas, usar o dobro da dosagem recomendada para carrapatos, também em dose única. Somente no caso de sarna coriódica, um segundo tratamento com intervalo de 7 dias poderá ser necessário. Dosagem máxima/animal: 60 ml. Observações: • Vacas prenhes, bezerras, animais fracos, podem ser tratados sem problemas; • Chuvas, três a quatro horas após a aplicação, não interferem na eficiência do

produto. • Fórmula exclusiva com alta eficiência: elimina todas as fases do carrapato. • Diminui a infestação de carrapatos na pastagem inibindo a oviposição. Período de carência: Carne: Zero; Leite: Zero. Apresentação: Frasco auto dosador de 1 litro. REGISTRO NO MAPA: 2.142/1984

**Total do Fornecedor:**

**RS**  
**18.144,2100**

## 2. VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com início na data de 10/12/2020 e encerramento em 09/12/2021, não podendo ser prorrogada.

## 3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

#### 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Bambuí, 10 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA PEREIRA TITONI, Usuário Externo**, em 11/12/2020, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 14/12/2020, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Costa Ribeiro de Oliveira, Testemunha**, em 14/12/2020, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Paula Drumond, Testemunha**, em 14/12/2020, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0708090** e o código CRC **4414C43E**.

23209.003600/2020-41

0708090v1